



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 038/2018.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Geralmente pensamos a morte fora da vida. Gastar tempo, consumir energia, renunciar a algo, perder: são sinais de que diariamente a vida se consome como uma vela ao produzir luz.

Não duramos eternamente na terra. Na vida há também cansaço em busca de repouso. Depois de uma jornada de trabalho, é preciso descansar. Passado um dia ensolarado, segue o pôr do sol. Os livros tendem ao epílogo e uma novela se desenrola para o último capítulo. Há muita beleza no fim. Os latinos diziam: finis coronat opus – o fim coroa a obra.

Preparar-se para o entardecer da vida não é olhar para noite da morte, e sim perceber que o sol se põe deste lado da existência, mas continua a iluminar a outra, onde é sempre dia. Afinal, quando é noite aqui, é dia no outro lado do planeta. De certa forma, isso nos ajuda a compreender a vida: quando morremos, apagamos para este mundo, mas vivemos e somos iluminados na vida eterna que Deus nos preparou. (Leomar A. Brustolin)

Um Bispo do século VII, assim dizia:

“Que a esperança da ressurreição nos anime, pois os que perdemos neste mundo tornaremos a ver no outro; basta para isso cremos no Senhor com verdadeira fé, obedecendo aos seus mandamentos. Para ele, Todo-Poderoso, é mais fácil despertar os mortos que acordarmos nós, os que dormem. Dizemos essas coisas e, no entanto, levados não sei por que sentimento, desfazemo-nos em lágrimas e a saudade nos perturba a fé. Como é miserável a condição humana, e como se torna sem sentido nossa vida sem Cristo!”

No último dia 06 de abril, Jaguariúna amanheceu entristecida, pois perdeu um de seus ilustres filhos, o Sr Wilson Moreira de Santana, o “Santana” como era conhecido, aos 55 anos de idade.

Policia reformado foi suplente de Vereador na 13ª Legislatura desta Câmara Municipal, e era corretor de imóveis. Atualmente, trabalhava na Secretaria de Segurança Pública de Jaguariúna. Deixou viúva a Sra Marli Gazzitto Pozzer de Santana, os filhos, Daniela, Deborah, Gabriel, seus pais, irmãs, entre elas, a funcionária desta Casa, Rosângela, todos os seus familiares, e muitos, muitos amigos.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 038/2018.-

É uma triste perda. Mas seus exemplos ficarão vivos no coração de todos aqueles que o amavam.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades, observadas as formalidades de praxe, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do estimado Sr. Wilson Moreira de Santana, ocorrido no dia 05 de abril do corrente, aos 55 anos de idade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 9 de abril de 2018

Ass.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 10 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de abril de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente